



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 209/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Clóvis Pires, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICO À MESA DIRETORA, NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, A SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CALÇAMENTO COM BLOQUETES OU ASFALTAMENTO NO MORRO DO ZÉ FERREIRA, LOCALIZADO NO CÓRREGO JOÃO BENTO, DISTRITO DE DOM CORRÊA.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária em razão das dificuldades enfrentadas pelos moradores e demais usuários da via, especialmente em períodos chuvosos, quando o morro apresenta grande quantidade de lama, buracos e risco de acidentes, dificultando o trânsito de veículos, motocicletas e pedestres.

A realização do calçamento com bloquetes ou asfaltamento proporcionará melhores condições de acesso, segurança e mobilidade para a população local, o deslocamento dos moradores e o escoamento da produção agrícola da região.

Trata-se de uma melhoria importante para garantir mais qualidade de vida, conforto e dignidade aos moradores do Córrego João Bento, contribuindo também para o desenvolvimento da comunidade.

Apresentação: 14 de maio de 2026.

Plenário, 21 de maio de 2026.


CLÓVIS PIRES
Vereador